



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Sado Retail Park
Sado Retail Park, S.A.”**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Dezembro 2008

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto

“Sado Retail Park Sado Retail Park, S.A.”

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Sado Retail Park – Sado Retail Park, S.A..”

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea b) do ponto 10 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 29 de Outubro de 2008 e o seu termo no dia 3 de Dezembro de 2008.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Setúbal;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de São Sebastião.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I ;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I:

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos três pareceres provenientes de:

- Direcção-Geral da Saúde
- Associação Portuguesa de Geólogos – APG
- Junta de Freguesia de São Sebastião
- Particular – parecer recepcionado fora do prazo, analisado e aceite para ser integrado no âmbito da Consulta Pública.
- Câmara Municipal de Setúbal - parecer recepcionado fora do prazo, analisado e aceite para ser integrado no âmbito da Consulta Pública.

Direcção-Geral da Saúde - no seu parecer propõe que no desenvolvimento do projecto sejam tidos em consideração os aspectos que seguidamente se enunciam.

Deve ser tido em conta as condições climáticas do local, nomeadamente o número de dias de precipitação, intensidade e direcção do vento, exposição solar e o número de dias de temperaturas extremas de modo a maximizar o conforto humano e minimizar as perturbações que surgem aquando da ocorrência de situações adversas.

Atendendo à existência de uma linha da rede eléctrica nacional, dever-se-á garantir que os limites previstos na Lei, no que respeita à exposição da população aos campos electromagnéticos, não sejam ultrapassados.

Considera importante privilegiar soluções que permitam e incentivem a utilização de transportes públicos, de modo a diminuir os problemas de congestionamento de trânsito e de poluição atmosférica.

A fim de serem minimizados os elevados níveis de ruído registados na área, considera que deverão ser adoptados materiais de revestimento e vedações que possuam propriedades absorventes ou isoladoras.

No que respeita aos passeios e aos espaços públicos, refere que estes devem permitir a circulação de pessoas com mobilidade condicionada, através de rampas e com medidas ajustadas à circulação de cadeiras de rodas. Refere, ainda, que devem ser previstas formas de acesso e utilização para pessoas com outros tipos de deficiências, nomeadamente invisuais.

Relativamente ao parque de estacionamento à superfície, considera que devem ser previstas formas de permitir o ensombramento dos veículos, de modo a evitar grandes diferenças de temperatura, entre o interior e exterior do veículo.

Associação Portuguesa de Geólogos – APG – refere que, no âmbito da avaliação dos impactes geológicos, geomorfológicos e hidrogeológicos, e tendo em conta a tipologia do empreendimento, considera que o Estudo de Impacte Ambiental do projecto em apreço inclui uma caracterização adequada da situação de referência e dos impactes potenciais sobre os referidos descritores. Refere ainda, que está de acordo com a magnitude atribuída ao impacte negativo do empreendimento sobre a recarga global do sistema aquífero “Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda”.

Tendo em conta a presença de uma captação de água subterrânea na envolvente imediata do empreendimento, sugere que se faça uma monitorização regular dos parâmetros dessa captação susceptíveis de ser afectados durante a fase de construção, nomeadamente a nível hidrostático, hidrodinâmico e características físico-químicas da água captada.

Junta de Freguesia de São Sebastião – Após análise do estudo considera que os impactes ambientais negativos não são “pouco significativos” como é mencionado no Estudo, mas muito negativos, embora admita que podem ser minimizáveis. Relativamente aos recursos hídricos superficiais refere que os aglomerados urbanos mencionados no estudo e um na periferia dos restantes e que não é mencionado (Peixe-Frito, Terroa e Manteigada) são dos mais atingidos, na cidade e freguesia por problemas relacionados com o saneamento e a drenagem de águas pluviais. Refere ainda, que o crescimento urbanístico que se verificou nas últimas décadas, provocou a consequente impermeabilização dos solos concomitantemente com uma ausência de intervenção de fundo ao nível das redes de saneamento e drenagem das águas pluviais, salienta que a própria vereação considera que quaisquer intervenções calendarizadas para o presente e o futuro próximos serão essencialmente minimizadoras e não representarão uma solução completa para o problema.

Salienta que a zona do Peixe-Frito e parte do Bairro da Terroa estão situadas na bacia hidrográfica que faz confluir as águas pluviais para a linha de água que atravessa a Manteigada. No intuito de conceber um estudo e uma solução/projecto minimizadores dos problemas mencionados o GAGIAS da CMS, gabinete da dependência directa do Departamento de Turismo do Ambiente, iniciou em 2007 uma acção interrompida face à desconformidade entre a realidade, o cadastro e planta das infra-estruturas apresentado pelas águas do Sado.

No que se refere ao subsolo constatou-se a existência de um emaranhado de tubagens de rede de esgotos e drenagem de águas pluviais, com condutas sub dimensionadas com inúmeras ligações entre a rede de águas pluviais e a rede de esgotos. Salienta que se deverá ter em conta o “mercado semanal” que se encontra completamente alcatroado constituindo um factor acrescido de impermeabilização.

Refere a necessidade de elaboração de um projecto minucioso de intervenção da linha de água de forma a tornar inviáveis quaisquer impactes negativos no Bairro da Terroa e nas áreas adjacentes ao mercado de levante. Considera de grande importância acções regulares de controlo da colmatação dos sistemas de drenagem, de limpeza regular das caixas de recolha de águas, sarjetas e outros dispositivos.

Relativamente aos impactes no ambiente sonoro, sugere a construção e instalação de barreiras ou envolventes atenuadoras sonoras, uma vez que estes agregados populacionais registam uma presença muito significativa de cidadãos com mais de 65 anos de idade, razão pela qual considera

que adopção de particulares cuidados deverão ser superiores aos de mera cautela em situações similares.

Particular – refere que o projecto em estudo não faz referência ao escoamento e drenagem das águas pluviais e esgotos domésticos dos Bairros Peixe Frito e Terroa situados a poente do empreendimento e na mesma linha de água. Menciona que os Bairros referidos têm graves problemas de drenagem de águas pluviais e esgotos domésticos, sofrendo de inundações na época das chuvas. Salaria que estes problemas têm-se agravado com as urbanizações e impermeabilização de solos quer a montante quer a jusante. A impermeabilização gera aumento do caudal de água à superfície, os colectores continuam com a mesma secção, não suportando o caudal, dando origem ao recuo dos esgotos e alagamento das habitações.

Câmara Municipal de Setúbal – da análise do estudo considera que a sua implementação traduz-se num conjunto de impactes, dos quais considera mais relevantes os seguintes descritores ambientais:

Qualidade do ar, identifica como principais fontes de poluição, especialmente para as partículas PM10, o tráfego rodoviário e eventos naturais. Refere que na fase de construção o manuseamento e transporte de terras, areias, a circulação de veículos e máquinas irão constituir a principal fonte de emissão de poeiras, pelo que nesta fase se deverá criar procedimentos que reduzam o impacte negativo, atendendo à proximidade aos edifícios de habitação limítrofes nomeadamente a Escola Secundária, o Jardim Infantil e o Mercado da Confeiteira.

Ambiente Sonoro, de acordo com o estudo acústico do Sado Retail Park apresentado, o complexo comercial não irá aumentar significativamente os níveis de ruído ou de incomodidade de vizinhança, no entanto deverão ser adoptadas medidas de minimização necessárias ao controlo de eventuais impactes sonoros, quer na fase de construção quer no decorrer da actividade. Relativamente **Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos** dever-se-á realizar de acordo com as directrizes contidas na legislação em vigor. No que se refere aos **Efluentes** há que considerar as águas provenientes da lavagem dos parques de estacionamento que são encaminhadas para câmaras separadoras de hidrocarbonetos, e posteriormente encaminhadas para o sistema pluvial.

No que respeita à **Ecologia, Fauna e Flora** refere que a área de implementação do complexo comercial apresenta uma sensibilidade ecológica muito baixa. É expectável que os impactes decorrentes da implementação do projecto se centrem sobretudo na fase de construção. Salaria

que se deverá evitar a degradação ecológica da periferia, nomeadamente através de arranjos exteriores.

Relativamente à **Geologia, Geomorfologia e Hidrogeologia** refere que de acordo com a tipologia do projecto os principais impactes ocorrem sobretudo na fase de construção através da movimentação de terras, maquinaria, abertura de acessos, impermeabilização de solos que podem induzir eventuais instabilidades geológicas.

No que se refere ao descritor **Recursos Hídricos Superficiais** realça a importância de serem tomadas todas as precauções que minimizem a possibilidade de ocorrência de situações envolvendo a adopção de soluções incorrectas ou a utilização de instalações insuficientemente concebidas que provoquem a contaminação das águas superficiais na proximidade.

Uso do Solo e Ordenamento do Território refere que o complexo comercial irá ser realizado numa área classificada como espaço Urbanizável de Expansão, prevista em PDM.

Relativamente à **Paisagem**, considera que o projecto promoverá melhorias a nível paisagístico, considerando os impactes como positivos.

No que respeita ao **Património Natural e Arqueológico**, não foram detectadas situações críticas na área do projecto. Salienta, no entanto, que deverão ser cumpridas as medidas de carácter preventivo e cautelar de modo a minimizar potenciais impactes negativos.

Sócio-económica, refere que a construção desta unidade comercial, irá constituir um impacte positivo, não só pela criação de um significativo número de empregos como pela dinamização das actividades económicas.

Relativamente aos descritores **Infra-estruturas Viárias e Acessibilidades** considera que o projecto será implementado numa zona urbana de média densidade. São esperados aumentos de circulação de veículos pesados na fase de construção. No decorrer da exploração do empreendimento deverão ocorrer aumentos significativos no tráfego rodoviário.

Conclui que de acordo com a avaliação global do Estudo de Impacte Ambiental, o presente projecto reúne as condições necessárias à emissão de Parecer Favorável Condicionado.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Sado Retail Park
Sado Retail Park, S.A."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Dezembro 2008

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal	Av. 25 de Abril, 65-1º E - Almada	2800-304 Setúbal
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C - 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM	Av. José Malhoa, 12	1099-017 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Ferreira à Lapa, 25 r/c	1150-115 Lisboa
Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo – DRAP LVT	Quinta das Oliveiras – EN 3 – Apartado 477	2001-906 Santarém
Direcção Geral de Saúde	Alameda D. Afonso Henriques, 45	1409-005 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação - INETI	Estrada do Paço do Lumiar, 22	1649-038 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Rua da Lapa, 73	1200-701 Lisboa
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil – Lisboa - SNBPC	Rua do Forte Carrascal de Carnaxide	2794-112 Carnaxide
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Edifício C4 – 4º Piso Campo Grande	1749-016 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RDP – Antena I	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 – Carnaxide	2794-052 Carnaxide
Redacção da TSF – Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3, Sala 301	1950-326 Lisboa
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 Barcarena
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Correio de Setúbal	Rua Camilo Castelo Branco, 163 – Lojas F, G e H	2900 Setúbal
Redacção do Jornal de Setúbal	Rua Capitão José Pacheco, 8-A	2910-573 Setúbal
Redacção do Setubalense	Rua Jorge Aquino, 1	2900-427 Setúbal
Redacção da Rádio Voz de Setúbal	Rua Nossa Senhora do Amparo, 15-3ºA	2900-144 Setúbal
Redacção da Rádio Azul	Avenida Dr. António Rodrigues Manito, 58 r/c B	2900-061 Setúbal

ANEXO II

Pareceres Recebidos

Direcção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Ministério da Saúde

24.NOV.2008 15257

NUI-2008-050938-E 2008/11/27

Exm.º Senhor Presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, nº 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
DSA/DAMA-01345-2008	29/10/2008	DGS/DA/22959/05/10/2008 DA/29.0/17/2008	2008

ASSUNTO: Consulta Pública do Processo AIA 614/2008-CP
Projecto: Sado Retail Park

Em resposta ao v. ofício nº033475-S, de 08.10.29, venho deste modo pronunciar-me sobre o assunto supra-citado.

O projecto em apreciação encontra-se em fase de Estudo Prévio, pelo que os detalhes apresentados são ainda de carácter preliminar.

Considera-se, porém, que no desenvolvimento do Projecto Técnico devem ser considerados aspectos relacionados com a saúde ambiental que contribuam para aumentar os níveis de conforto dos utentes e trabalhadores e para minorar as externalidades ambientais com efeitos negativos sobre o ambiente em geral e saúde humana em particular.

Assim, propõe-se que no desenvolvimento do projecto sejam tidos em conta os seguintes aspectos:

- 1) A percepção das **condições climáticas do local** (escala micro) deve ser devidamente considerada no sentido de ser escolhida uma forma de implantação da obra e desenvolvidas soluções de projecto que favoreçam e maximizem o conforto humano e minimizem as perturbações que surgem aquando da ocorrência de situações adversas. Desta forma, deve ser tido em conta, nomeadamente, a exposição solar; a frequência, direcção e intensidade do vento; o número de dias de temperaturas extremas; e o número de dias de precipitação.
- 2) Atendendo à existência de uma linha da rede eléctrica nacional, deverá garantir-se que os limites previstos na Lei, no que respeita à **exposição da população aos campos electromagnéticos**, não são ultrapassados (Portaria nº 1421/2004, de 23 de Novembro). Nesse sentido, considera-se que a Rede Eléctrica Nacional (REN) deverá ser ouvida no sentido de explicitação das condições técnicas que devem ser tidas em

Na resposta indicar sempre a nossa referência

Direcção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Ministério da Saúde

conta. O EIA deverá, ainda, incluir projecções e um sistema de monitorização adequado para garantir a observância estrita dos níveis de referência em todas as situações, devendo ser demonstrados todos os cálculos.

- 3) Considera-se que é cada vez mais importante privilegiar soluções que permitam e incentivem a utilização do transporte público tendo em vista diminuir os problemas de poluição atmosférica e de congestionamento de trânsito, ambas prejudiciais à saúde humana. Entende-se assim que, em primeiro lugar, cabe ao proponente prever soluções de projecto adequadas à circulação e paragem desse tipo de transporte, e que, em segundo lugar, poderão ser ainda previstas medidas de articulação com outros empreendimentos no sector, por forma a encontrar soluções conjuntas que sejam favoráveis aos utilizadores desses espaços e que permitam minimizar os efeitos cumulativos decorrentes do acréscimo de tráfego gerado pelos vários empreendimentos.
- 4) Considera-se que deverão ser adoptados materiais de revestimento e vedações que possuam propriedades absorventes ou isoladoras, de modo a contribuir para a minimização dos elevados níveis acústicos registados na área de estudo, protegendo dessa forma a saúde dos utilizadores da área comercial.
- 5) Os passeios e os espaços públicos em geral devem permitir a circulação de pessoas com mobilidade condicionada através de rampas e com medidas ajustadas à circulação de cadeiras de rodas. Deverão também prever-se formas de acesso e utilização para pessoas com outro tipo de deficiências, nomeadamente invisuais.
- 6) No parque de estacionamento à superfície devem ser previstas formas de permitir o ensombramento dos veículos, evitando grandes diferenças de temperatura entre o interior e exterior dos veículos, prejudiciais ao conforto e bem-estar humano.

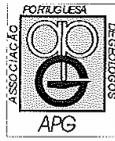
Com os melhores cumprimentos,

O Director Geral de Saúde

Francisco George

José Robalo
Subdirector-Geral da Saúde

LB



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS

NUI-2008-0585-E-2008/12/02

Exmo Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua da Artilharia Um, nº 33
1269-145 Lisboa

Assunto: Consulta Pública AIA 614/2008-CP.

V. ref. DSA/DAMA-001341-2008

Data: 27/Novembro/08

N/Ref.: ed.f0044/08

Exmo. Senhor Presidente da CCDR-LVT

No seguimento da consulta que teve a amabilidade de nos endereçar somos a referir que, no âmbito da avaliação dos impactes geológicos, geomorfológicos e hidrogeológicos, e tendo a conta a tipologia do empreendimento, consideramos que o Estudo de Impacte Ambiental do projecto em apreço inclui uma caracterização adequada da situação de referência destes descritores.

Concordamos também com a magnitude atribuída ao impacte negativo do empreendimento sobre a recarga global do sistema aquífero "Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda".

Contudo, dada a presença de uma captação de água subterrânea na envolvente imediata do empreendimento, permitimo-nos sugerir a monitorização regular dos parâmetros desta captação susceptíveis de ser afectados durante a fase de construção, a saber:

1. Nível hidrostático;
2. Nível hidrodinâmico;
3. Características físico-químicas da água captada.

Na expectativa de ter contribuído validamente para a avaliação patrocinada por V. Exa., subscrevemo-nos com consideração

O Presidente da Associação Portuguesa de Geólogos

António Gomes Coelho

1-15

Endereço para correspondência: Apartado 2109 » 1103-001 Lisboa
Sede: Rua da Academia das Ciências, 19 - 2º andar » 1200-001 Lisboa
E-mail: apgeologos@clix.pt / Tel: 213 477 695 (das 10h às 13h de 2ª a 6ª feira) Fax: 213 429 285
Se possível envie-nos o seu endereço de correio electrónico para futuras divulgações



Área de Apoio Geral
Tel. 265 719 520 ext 10/11 | geral@fsspt

Do GEA

Handwritten signature

Manuel Lacerda
Presidente

Para reunião Ponto
10.11.08
7 de Novembro

À
CCDRLVT
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale
do Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250 - 048 Lisboa

NUI-2008-050197-E-2008/11/28
2008-050997-E-2008/12/09

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

20.NOV.2008*003403

Proc.: 0.6.3

Assunto: Projecto Sado Retail Park

Com os nossos estimados cumprimentos.

Para levar ao conhecimento de V. Exas. junto remetemos, em anexo, um documento elaborado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, relativamente ao assunto em epígrafe.

Convictos da vossa melhor atenção, somos com a mais elevada consideração

O Presidente da Junta,

Handwritten signature of Carlos Jorge Antunes de Almeida

Carlos Jorge Antunes de Almeida. -

CA/MS



98

Junta de Freguesia de S. Sebastião - Largo Manuel da Luz Graça, N.º 5 - A • 2910-591 Setúbal
Tel. 265 719 520 • Fax 265 741 483 • www.fss.pt • E-mail: geral@fss.pt



PRÊMIO DA QUALIDADE
AMRS 2007 - 3.º Lugar



**Exmº Senhor Presidente
Da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do art. 14º e dos arts. 24º, 25º e 26º do decreto-lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 197/2000, de 8 de Novembro, a Junta de Freguesia de S. Sebastião, no contexto da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do **PROJECTO SADO RETAIL PARK** – Proc. AIA 614/2008-CP, – vem apresentar a seguinte exposição, nos termos e com os fundamentos que infra se alinham:

DOS IMPACTES RELATIVOS AOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

1. O Estudo ora facultado, a este propósito, sublinha na pág. 12, como "principais impactes em termos de intervenções directas em linhas de água" as que se relacionam com o movimento de terras na área do empreendimento, "com eventual assoreamento do ribeiro da Manteigada e dos troços a jusante, nomeadamente os troços cobertos sob a plataforma do mercado semanal".
2. Sendo certo que se considera este impacte "negativo" é, no entanto, valorado como "pouco significativo e minimizável".
3. De tal modo que, "Como medida de minimização dos impactes ambientais deste descritor, relacionados com a fase de construção, recomenda-se a elaboração de um projecto de intervenção da linha de água, tendo em atenção as suas características, nomeadamente os adequados períodos de retorno".
Em sequência sustenta-se:
4. que no "que se refere à rede de drenagem de águas pluviais, os impactes relacionam-se com o eventual assoreamento dos órgãos de drenagem, tais como sarjetas e colectores, pela afluência de águas com elevado teor de sedimentos com origem nas obras durante os períodos de movimento de terras e de maior pluviosidade".
Ora,
5. esta admissibilidade de impactes ambientais negativos parece-nos mais do que meramente plausível e obrigará a considerar tais prováveis impactes não como meramente "pouco significativos" mas, ao invés, como verdadeiramente negativos, ainda que se admita "minimizáveis".
Na verdade,
6. os aglomerados urbanos mencionados no estudo e um na periferia dos restantes e que não é mencionado (Peixe-Frito, Terroa e Manteigada) são dos mais atingidos, na cidade e freguesia, por problemas relacionados com o saneamento e a drenagem de águas pluviais.
7. O crescimento urbanístico verificado nas últimas décadas, sobretudo nos finais do século passado, trouxe a conseqüente impermeabilização dos solos concomitantemente com uma ausência de intervenção de fundo ao nível das redes de saneamento e da drenagem das águas pluviais.

8. O problema é de tal monta que a própria vereação considera que quaisquer intervenções calendarizadas para o presente e o futuro próximos serão essencialmente minimizadoras e não representarão uma solução completa deste problema.

9. A zona do Peixe-Frito e parte do Bº da Terroa estão situadas na bacia hidrográfica que faz confluir as águas pluviais para a linha de água que atravessa a Manteigada.

10. Citando um avisado esclarecimento do Sr. Vereador Rui Higinio da Câmara Municipal de Setúbal, a este propósito: "Efectivamente a zona do Peixe Frito está construída em leito de cheia e nem a própria configuração dos arruamentos favorece o escoamento das águas pluviais devido ao seu perfil rectilíneo, orientado no sentido descendente à referida bacia".

11. No intuito de conceber um estudo e uma solução/projecto minimizadores dos problemas já mencionados o GAGIAS da CMS, gabinete na dependência directa do Departamento de Turismo e Ambiente e responsável pela análise e elaboração de estudos e projectos na área das águas e do saneamento iniciou, em 2007, uma acção interrompida face à desconformidade entre a realidade supra citada e o cadastro e planta das infra-estruturas apresentado pelas Águas do Sado.

12. Constata-se, ainda, a existência no subsolo de, voltamos a citar: "um emaranhado de tubagens de rede de esgotos e drenagem de águas pluviais, com condutas subdimensionadas e, mais grave, com inúmeras ligações entre a rede de águas pluviais e a rede de esgotos".

13. O denominado "mercado semanal", completamente alcatroado, constituirá, ainda, um factor acrescido de impermeabilização e potenciador de impactes negativos se todo este circunstancialismo não for devidamente tido em conta.

14. Todo e qualquer movimento de terras deverá ser procedido, conforme se alinha no Estudo, da elaboração de um **minucioso** (diríamos nós) projecto de intervenção da linha de água que torne inviáveis quaisquer impactes negativos – todos de dimensão imprevisível e certamente muito nefasta – no Bº da Terroa e nas áreas adjacentes ao mercado de levante.

Mais:

15. as denominadas "medidas adicionais" ganham foros de "medidas indispensáveis" com acções que se sugerem de grande regularidade de controlo da colmatação dos sistemas de drenagem, de limpeza regular das caixas de recolha de águas, sarjetas e outros dispositivos".

DOS IMPACTES NO AMBIENTE SONORO

16. O Estudo admite "potenciais impactes negativos na fase de construção resultantes, particularmente, da utilização de equipamento/veículos pesados" e notoriamente ruidosos que podem afectar as zonas vizinhas.

17. Visando a minimização destes impactes são sugeridas várias medidas entre as quais se destacam a construção e instalação de barreiras ou envolventes

atenuadoras sonoras cuja necessidade será directamente proporcional à localização dos estaleiros *vis a vis* dos agregados populacionais.

18. Parece-nos avisada medida que deverá ser potenciada ao máximo já que, ainda que o empreendimento se situe numa freguesia jovem, os agregados populacionais já mencionados (Peixe Frito e Terroa e a zona residencial mais antiga do Bº da Manteigada) registam uma presença muito significativa de cidadãos com mais de 65 anos, alguns até já no limiar da quarta idade.

19. Razão pela qual se sustenta a adopção de particulares cuidados que deverão, pois, ser superiores aos de mera cautela em situações similares.

O Presidente
Carlos Jorge de Almeida



NUI-2008-050997-E 2008/11/28

Marcelino Martins
Rua dos Melros,13
Tef.265724152
2910-603 Setubal

À
CCDRLVT
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de
Lisboa e Val do Tejo
Rua Braamcamp,7
1250-048 Lisboa

NUI-2008-052823-E 2008/12/05

Assunto : Projecto Sado Retail Park

Sr. Presidente

Peço desculpa por me dirigir a V^a Ex.^a abordando matéria que sinto alguma dificuldade em tratar com termos tecnicamente correctos.
Sou português, e os portugueses sempre se tem feito entender em toda a parte do mundo, espero e agradeço um pouco de paciência de V^a Ex.^a.

Sou morador há 38 anos no Bairro de Peixe frito situado junto ao local onde irá ser implantado o empreendimento a que se refere o projecto.

Consultei o Projecto exposto na Junta de freguesia de São Sebastião.
Estou surpreendido e preocupado por este projecto não fazer referências ao escoamento e drenagem das águas pluviais e esgotos domésticos dos Bairros Peixe Frito e Terroa situados a poente do empreendimento e na mesma linha de água.

Os Bairros do Peixe Frito e Terroa tem problemas gravíssimos de saneamento drenagem de águas pluviais e esgotos domésticos. Sofrem de inundações na época das chuvas.

Estes problemas tem-se agravado sempre que há urbanizações e impermeabilização de solos quer a montante quer a jusante.
A impermeabilização gera aumento do caudal de água á superfície, os colectores continuam com a mesma secção, não suportam o caudal, dando origem ao recuo dos esgotos e alagamento das habitações.

Compreendo que V^a Ex.^a não conheça os problemas de escoamentos das águas pluviais e esgotos de que sofrem estes Bairros na época das chuvas.
E por essa razão não tenha ordenado o estudo desta área para o empreendimento em referencia.

O que eu não entendo Sr. Presidente .

*D.ª Helena Silva
p/ ter a cond. na C.P. do referido projecto e fazer estudo ao terreno
12.12.05*

É a não articulação (se é que deve existir) entre os Órgãos da Autarquia Municipal conhecedores da real situação de calamidade que vivem estes moradores na época das chuvas e o Gabinete que V^a Ex^a dirige.

- a)... A Junta de Freguesia é confrontada sistematicamente por os moradores transmitindo as situações de aflição face às inundações que sofrem nas suas habitações
- b)... A Presidência da Câmara municipal tem sido confrontada com manifestos escritos e abaixo assinados dos moradores
- c)... A assembleia Municipal recebeu abaixo-assinado dos moradores com mais de 80 assinaturas
- d)... Os técnicos da Autarquia tem recebido nos seus gabinetes os moradores apresentando as suas queixas.
- e)... Os Senhores Vereadores Municipais já vieram ao local inteirar-se da situação

Por isso não entendemos porque razão o estudo para implementação deste projecto não contempla estudo desta área (Peixe Frito / Terroa). Sabendo nós que qualquer intervenção nesta linha de água tem consequências negativas graves para estes moradores. Salvo se não for tomado em conta e resolvido a fragilidade do sistema de escoamento dos esgotos e águas pluviais destes Bairros.

Sr. Presidente

Temos observado que instalações comerciais ou industriais implantadas em algumas zonas, tem contribuído fortemente para o melhoramento do bem-estar das populações desses locais.

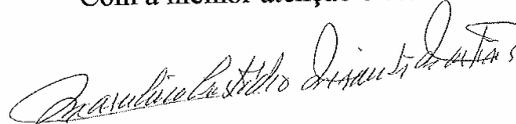
Pensamos que isso se deve ao estudo de pormenor da situação local e ao bom entendimento entre os órgãos intervenientes.

Na presença de um projecto comercial desta envergadura criador de postos de trabalho e perspectivas de desenvolvimento local.

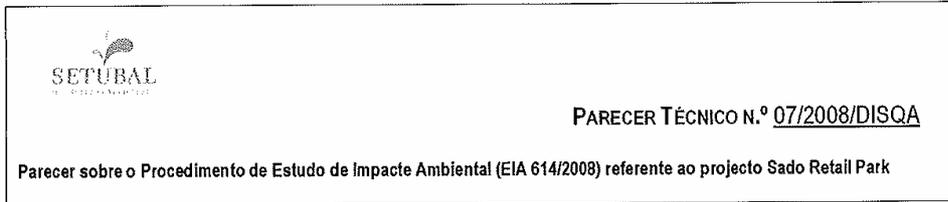
Pensamos nós que pode também contribuir para ajudar a resolver e não a piorar a situação aflitiva que vivem estes moradores destes Bairros (Peixe Frito / Terroa), situados na área do empreendimento.

Setúbal 2 de Dezembro de 2008

Com a melhor atenção e estima



NUI-2008-051828-2 2008/12/05



PARECER TÉCNICO

Parecer sobre o Procedimento de Estudo de Impacte Ambiental (EIA 614/2008) referente ao projecto Sado Retail Park (Divisão de Salubridade e Qualidade do Ambiente)

Procedimento: Avaliação de Impacte Ambiental – EIA 614/2008

Projecto: Sado Retail Park

Proponente: Sado Retail Park, SA

Entidade Licenciadora: DRLVT-MEI

Encontrando-se a decorrer o processo de consulta pública do EIA do projecto supracitado e tendo sido solicitado pela CCDR-LVT em cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro a emissão de parecer até ao próximo dia 3 de Dezembro, considera-se o seguinte:

O Projecto em análise localiza-se no Sado Retail Park no Vale de Pintassilgos, na Freguesia de S. Sebastião do concelho de Setúbal.

Da análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), considera-se que a sua implementação, e de acordo com o apresentado, traduzir-se-á num conjunto de impactes ambientais, dos quais se consideram mais relevantes os definidos nos seguintes descritores ambientais:

1. Qualidade do Ambiente

a. Qualidade do Ar

NTJ



PARECER TÉCNICO N.º 07/2008/DISQA

Parecer sobre o Procedimento de Estudo de Impacte Ambiental (EIA 614/2008) referente ao projecto Sado Retail Park

A prevenção e a redução da poluição atmosférica constituem vertentes essenciais nas políticas de protecção do ambiente e encontram-se integradas no conjunto de prioridades de melhoria do ambiente com vista a assegurar um nível elevado de protecção da qualidade de vida das populações e do ambiente no seu todo.

A política de preservação e melhoria do ambiente e da defesa da sua qualidade, associada à promoção de um desenvolvimento congruente das actividades económicas, constitui o enquadramento da política de protecção e melhoria da qualidade do ar.

Os problemas de poluição atmosférica resultantes do desenvolvimento urbano e industrial e do crescimento da utilização de veículos automóveis reflectem-se na saúde pública e no bem-estar da população e também na preservação da fauna, flora, riquezas paisagísticas e património histórico e cultural.

O Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto representa a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, que define as linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar e transpõe para ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/62/CE, relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente.

No desenvolvimento e aplicação do referido quadro legal, constatou-se a necessidade de criar instrumentos necessários para o seu integral cumprimento, entre os quais se destacam os Planos de Melhoria da Qualidade do Ar e respectivos Planos de Execução.

No seguimento do desenvolvimento dos Planos de Melhoria da Qualidade do Ar, foi efectuado um diagnóstico da qualidade do ar que incluiu a avaliação dos dados (2001-2006) da rede de monitorização da região de LVT, expõe que a estação de Quebedo (2004) para o PM10 excedeu o VL, obrigando assim à elaboração de Planos de Execução com medidas a curto/médio prazo.

A identificação das principais fontes de poluição, com especial incidência para as partículas PM10, destacou duas origens: **tráfego rodoviário** e eventos naturais.

Em resumo, os Planos e Programas para a Melhoria da Qualidade do Ar (PPar) surgem como resposta às obrigações decorrentes da aplicação do DL 276/99, de 23 de Julho. Os estudos realizados no âmbito do desenvolvimento dos PPar permitiram concluir que os níveis mais elevados dos poluentes acima descritos

NT



PARECER TÉCNICO N.º 07/2008/DISQA

Parecer sobre o Procedimento de Estudo de Impacte Ambiental (EIA 614/2008) referente ao projecto Sado Retail Park

são consequência das emissões do tráfego rodoviário, pelo que facilmente se conclui que a quase totalidade das Políticas e Medidas (P&M) apresentadas estão relacionadas com medidas de gestão de tráfego rodoviário.

Neste contexto, a qualidade do ar é um dos parâmetros ambientais constitui uma das maiores preocupações do município de Setúbal.

No que se refere ao projecto em análise, na fase de construção o manuseamento e transporte de terras, areias, a circulação de veículos e máquinas constituirão a principal fonte de emissão de poeiras. Nesta fase deverão ser criados procedimentos que reduzam o impacte negativo, atendendo à proximidade aos edifícios de habitação limítrofes, à Escola Secundária D. Manuel Martins, ao Jardim Infantil "Vale dos Pintassilgos". Importa ainda referir, a grande proximidade ao Mercado da Confeiteira, que se realiza ao ar livre de terça-feira a domingo, e que representa para a autarquia uma preocupação os possíveis incómodos provocados aos comerciantes e ao público.

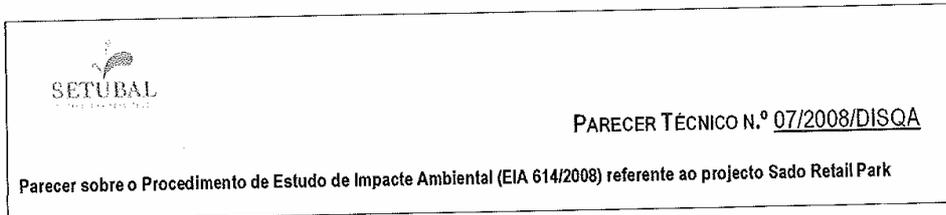
Decorrente da exploração do empreendimento proposto, o aumento de volume de tráfego rodoviário, numa zona em que este já apresenta valores significativos, e que apresenta índices de acidentes rodoviários elevados é também um factor de alguma preocupação, principalmente no âmbito do cumprimento do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto relativo à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente.

b. Ambiente Sonoro

Em cumprimento com o Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, a Câmara Municipal de Setúbal elaborou os Mapas de Ruído do concelho de Setúbal, aonde estão propostas as áreas sensíveis e mistas que deverão ser tidas em conta no planeamento urbanístico e usos do solo do concelho aquando da publicação do novo Plano Director Municipal (PDM).

Embora a proposta de classificação acústica para a zona de implementação do Projecto em análise ser de zona mista, até à publicação do PDM de 2.ª geração deverão ser considerados os limites definidos na alínea e) do ponto 1 do artigo 11º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

NT5



De acordo com o Estudo Acústico do Sado Retail Park apresentado, o complexo comercial previsto não irá aumentar significativamente os níveis de ruído ou de incomodidade de vizinhança. Contudo, deverão ser adoptadas as medidas de minimização necessárias ao controlo de eventuais impactes sonoros, quer na fase de construção quer no decorrer da actividade.

No que se refere à fase de construção alertamos para o cumprimento das regras em matéria de emissões sonoras de equipamento para utilização no exterior as de acordo com o Decreto-Lei n.º 221/06, de 8 de Novembro, bem como o respeito pelo horário permitido para o exercício de actividades ruidosas temporárias definido no art. 14º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

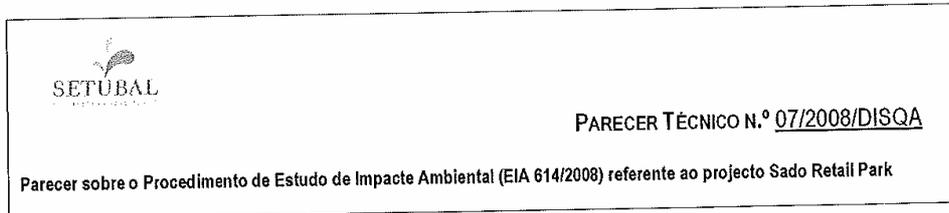
c. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

A gestão de resíduos em unidades comerciais da tipologia do Sado Retail Park deve ser realizada de acordo com as directrizes contidas na legislação em vigor, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos bem como pela legislação específica referente aos fluxos especiais, como os RCD, resíduos de embalagens, óleos tendo em consideração as diversas tipologias dos resíduos produzidos, o seu correcto manuseamento e armazenagem, com impermeabilização dos solos e instalações dedicadas e devido encaminhamento a destino final/valorização.

d. Efluentes

De acordo com o Estudo de Impacte Ambiental, as águas residuais equiparadas a domésticas provenientes desta unidade comercial são devidamente encaminhadas para a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Cachofarra. As águas pluviais são encaminhadas para os colectores da rede pluvial municipal. Há ainda a considerar as águas provenientes da lavagem dos parques de estacionamento que são encaminhadas para câmaras separadoras de hidrocarbonetos, e posteriormente encaminhadas para o sistema pluvial.

NT-3



2. Ecologia, Fauna e Flora

A área de implantação do complexo comercial em análise apresenta uma sensibilidade ecológica muito baixa. Todavia, face às características do projecto é expectável que os impactes decorrentes da sua implementação se centrem sobretudo na fase de construção.

Naturalmente, este projecto contribui para o incremento da artificialização dos habitats e empobrecimento das comunidades biológicas existentes nos meios urbanos. Contudo, dever-se-á ter algumas preocupações ambientais para evitar a degradação ecológica da periferia, nomeadamente através de arranjos exteriores.

3. Geologia, Geomorfologia e Hidrogeologia

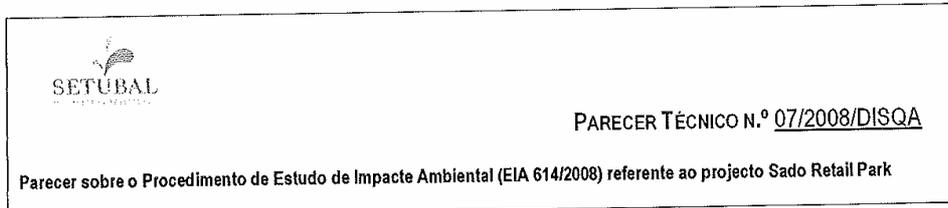
De acordo com a tipologia do projecto apresentado, os principais impactes estão relacionados sobretudo na fase de construção através das movimentações de terras, maquinaria, abertura de acessos, impermeabilização de solos, que podem induzir eventuais instabilidades geológicas.

4. Recursos Hídricos Superficiais

No que se refere a este descritor realçamos a importância de serem tomadas todas as precauções que minimizem a possibilidade de ocorrência de situações envolvendo a adopção de soluções incorrectas ou a utilização de instalações insuficientemente concebidas para a drenagem e tratamento das águas residuais ou escorrências e águas contaminadas com hidrocarbonetos ou outros produtos químicos que provoquem a contaminação das águas superficiais na proximidade.

O EIA considera que globalmente os impactes nas linhas de água durante a fase de construção poderão ser negativos, mas temporários pouco significativos e minimizável. Na fase de exploração os impactes estão relacionados com a possível descarga de efluentes para as linhas de água (mencionado anteriormente).

AT



5. Uso do Solo e Ordenamento do Território

O complexo comercial apresentado irá ser realizado numa área destinada predominantemente à habitação e equipamento complementar, nomeadamente, instalações culturais, recreativas e de outros serviços, classificada como Espaço Urbanizável de Expansão, prevista em PDM.

6. Paisagem

O EIA apresentado considera que no caso do Projecto promover melhorias a nível paisagístico, os impactos classificam-se como positivos, escalando-se de acordo com as melhorias introduzidas.

Os impactos visuais estão relacionados com a presença do edificado e área de estacionamento à superfície associada. Realça-se a importância de integração paisagística na paisagem urbana envolvente à área de implantação do projecto.

7. Património Natural e Arqueológico

De acordo com o Estudo de Impacte Ambiental apresentado, não foram detectadas situações críticas na área de projecto. No entanto, deverão cumpridas as medidas de carácter preventivo e cautelar de modo a minimizar potenciais impactos negativos para o património arquitectónico, arqueológico e etnográfico, decorrentes da construção da unidade comercial em estudo.

8. Socio-económica

A construção e exploração desta unidade comercial, em termos sociais e económicos, traduzindo estes factores em maior riqueza para o concelho de Setúbal, irá constituir um impacto positivo não só pela criação de um significativo número de empregos como pela dinamização das actividades económicas.

As medidas a desenvolver no âmbito da promoção da qualidade do concelho de Setúbal deverão incluir, entre outras, acções nos domínios da qualidade urbanísticas, do ambiente urbano, rural e natural num contexto de desenvolvimento sustentável. Neste contexto, é importante o reforço do tecido empresarial com

NT



PARECER TÉCNICO N.º 07/2008/DISQA

Parecer sobre o Procedimento de Estudo de Impacte Ambiental (EIA 614/2008) referente ao projecto Sado Retail Park

que se pretende criar condições para uma capacidade sustentável de criação de riqueza, reforçando o dinamismo económico do concelho.

No que se refere aos descritores **Infra-estruturas Viárias e Acessibilidades** consideramos que: o Projecto em estudo será implementado numa zona urbana de média densidade, caracterizada por moradias unifamiliares ou prédios de baixa densidade e pela existência de uma escola secundária, sendo envolvida por vias rodoviárias com tráfego médio (Av. Bento Jesus Caraça, Av. António Sérgio, Rua Fernando Motrena), e pela variante da Mitrena que representa uma das vias rodoviárias com maior volume de tráfego, nomeadamente veículos pesados.

São esperados aumentos de circulação de veículos pesados na fase de construção, incluindo a construção de novas vias de acesso ao Retail Park. No decorrer da exploração do empreendimento deverão, naturalmente, ocorrer aumentos significativos no tráfego rodoviário.

Esta situação obriga a medidas no sentido de evitar potenciais impactes negativos no ambiente, nomeadamente, a qualidade do ar (através do aumento das emissões gasosas de monóxido de carbono (CO)) e aumento dos níveis de ruído, que importa monitorar, devido à proximidade a áreas residenciais e escolas.

APRECIAÇÃO GLOBAL

De acordo com a avaliação global de todo o EIA, considera-se que o presente projecto reúne as condições necessárias à emissão de **Parecer Favorável Condicionado**, devendo ser tidas em consideração as seguintes medidas de minimização:

- Transporte de matérias-primas devidamente acondicionadas;
- Correcto encaminhamento das águas residuais;
- Gestão de Resíduos adequada;
- Armazenamento de resíduos e águas residuais em instalações e reservatórios fechados e bem impermeabilizados;
- Instalação de barreiras acústicas de isolamento;
- Integração paisagística de espaços verdes com espécies autóctones;

ATJ



PARECER TÉCNICO N.º 07/2008/DISQA

Parecer sobre o Procedimento de Estudo de Impacte Ambiental (EIA 614/2008) referente ao projecto Sado Retail Park

- Restrição da área a intervir ao mínimo possível;
- *Minimização da emissão de poeiras, durante a fase de estaleiro, com a aspersão de águas sobre as terras a movimentar;*
- Elaboração de um Plano de Circulação de viaturas de obra;
- Utilização de mão-de-obra local;
- Obrigatoriedade de utilização de equipamento de protecção individual;
- Apresentação de um plano de descontaminação de solos, caso seja detectada contaminação do solo na fase de obra/exploração/desactivação;
- Estabelecimento e implementação de procedimentos de actuação/intervenção em caso de acidente ou incêndio.